

**CEF**  
**Proposta**  
Janeiro 2018



São Paulo, 12 de janeiro de 2018.

Prezados,

Agradecemos o interesse nos serviços prestados pelas empresas do conglomerado Itaú Unibanco, e apresentamos a seguir nossa proposta, assim como um breve descritivo dos serviços.

Aguardamos sua análise e colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que por ventura se façam necessários.

## Proposta

---

### 1) Características da operação:

Segue sinalização de preço para a prestação dos serviços de **Escrituração de cotas** (“Serviços”) válida para a o fundo **JHSF RIO BRAVO FAZENDA BOA VISTA CAPITAL PROTEGIDO FII - RBBV11**, com a seguinte estrutura de investimento:

Gestor: Rio Bravo.

Administrador: CEF.

Controladoria e custódia: Itaú.

Patrimônio Estimado: R\$ 125 MM - 1 fundo FII.

Distribuição: CEF.

Ao contratar o serviço de escrituração, os administradores de fundos contarão com uma solução completa para escrituração e controle de cotas de Fundos Abertos e Fechados. Os serviços contemplam o registro eletrônico conforme informações nos boletins de subscrição, registro de movimentações e liquidação de direitos aos cotistas. Dentre as principais atividades, destacamos:

**Registro:** Registro eletrônico de propriedade das cotas, vínculos e averbações.

**Informações Fiscais:** Emissão de Informes de Rendimentos e geração de arquivos para a DIRF anual dos pagamentos realizados, nos termos da legislação fiscal vigente.

**Pagamento de Rendimentos:** Cálculo individualizado por investidor e tipo de cota, a partir dos valores de distribuição informados pelos administradores, para pagamento com retenção de IR-fonte, junto às câmaras de liquidação (CBLC e CETIP), conforme previsão no regulamento do Fundo e legislação tributária aplicável.

**Direitos de Subscrição:** Parametrização e cálculo para atribuição dos direitos de subscrição e atendimento aos investidores para registro do seu exercício.

**Atendimento aos Órgãos Reguladores e Judiciais:** Atendimento aos instrumentos judiciais emanados das autoridades competentes sobre consultas e para formação de vínculos e averbações sobre as quotas escrituradas.

**Atendimento aos Investidores:** disponibilizamos os seguintes canais de atendimento com equipe treinada e capacitada.

**Telefone:** central de atendimento exclusivo.

**7 Agências Especializadas Valores Mobiliários:** São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Brasília, Salvador, Curitiba e Porto Alegre.

CEF – Proposta – JHSF RIO BRAVO FAZENDA BOA VISTA

**Correspondências aos Investidores:** As correspondências podem ser enviadas com logomarca do administrador, na periodicidade exigida pela legislação fiscal (informes de rendimentos) e conforme realização de pagamentos de rendimentos e amortizações (avisos de crédito), além da emissão de extratos de cotas e de boletins para exercício de direitos de subscrição. Também podemos enviar mala direta para qualquer matriz de imagem e com inserção de logomarca.

**Informações via site:** disponibilizamos aos administradores consultas e download de arquivos via Internet para facilitar os controles gerenciais. Trata-se de uma ferramenta inteiramente integrada às bases de dados disponibilizadas diariamente pela Central Depositária e com possibilidade de customização de consulta e gestão de acesso por usuário. Algumas das consultas disponíveis: detalhamento dos rendimentos e amortizações pagos por tipo de cota; relatório de pagamentos por período;

**Consulta por investidor:** cadastros, saldos, movimentações e pagamentos (com o detalhamento de datas, origem/destino dos ativos); relação de investidores por opção de crédito, por tipo de correspondência, por Estado (todas as informações consolidadas ou segregadas por tipo de pessoa – Física ou Jurídica - e propriedade fiduciária da BM&FBovespa);

## CONTINGÊNCIA E SEGURANÇA

Para assegurar a aderência à legislação e regulamentação, e garantir a continuidade dos serviços em situações contingenciais, adotamos os seguintes procedimentos:

- Unidades focadas no acompanhamento das publicações legais relativas ao mercado; Processos validados por Compliance interno e auditados anualmente (conforme exigido pela instrução CVM nº 543);
- Certificação ISO e controles SOX - Sarbanes-Oxley;
- Chinese Wall assegurando a confidencialidade das informações dentro do conglomerado;
- Sistema e local físico para contingência, com realização de testes periódicos.

## 2) Proposta e condições comerciais (por fundo):

Valores em Reais (R\$)	
Custo de Implantação por Fundo	R\$ 3.500,00
<u>Custo fixos</u>	
- Mensal por Fundo	R\$ 3.500,00
- Mensal por cotista	R\$ 2,50
<b>Eventos e Movimentações</b>	
<u>Pagamento de Rendimentos:</u>	
- Correntistas Itaú	R\$ 0,81
- Correntistas de outros Bancos	R\$ 4,79
Transferência / implantação / alteração cadastral / movimentação da conta	R\$ 1,82
<u>Subscrição:</u>	
- Cálculo	Isento
- Boletim emitido	R\$ 0,80
- Boletim efetivado	R\$ 5,47
Emissão de avisos / extratos / informes	R\$ 0,91
Envio de correspondência	Taxa de correio



# Itaú Securities Services

CEF – Proposta – JHSF RIO BRAVO FAZENDA BOA VISTA

O valor total relativo ao pagamento dos direitos, deverá estar disponível com 1 (um) dia útil de antecedência da data do pagamento aos titulares das cotas.

Os valores da tabela incluem cálculos de todos os custos inerentes à operacionalização e administração dos serviços. Anualmente os valores serão reajustados pela variação do Índice de Preços ao Consumidor da FIPE (IPC - FIPE) do período anterior, ou na sua falta pela variação do IGPM (Índice Geral de Preços de Mercado), ou, na falta de ambos, do IGP-DI (Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna), publicados pela Fundação Getúlio Vargas (FGV).

A cobrança dos valores terá início no 5º dia do mês subsequente à assinatura do contrato. Os pagamentos serão realizados via débito na conta movimento estabelecido em contrato, sempre referente ao serviço prestado no mês anterior.

Após o aceite desta proposta, que deverá ser formalizado por e-mail, o Itaú Unibanco enviará a Minuta Padrão para adequação à operação pelas partes contratantes.

O contrato entrará em vigor somente após a entrega da via original do contrato assinado e de todos os documentos necessários para sua devida formalização, tais como documentação societária e pessoal.

Em atendimento às disposições da Lei 9.613 de 03/03/98, Circular nº3.461 de 27/07/09 e Carta-Circular nº 3542 de 14/03/12 ambas do BACEN, e Instrução CVM nº 301 de 16/04/99, a formalização do contrato correspondente ao serviço ora proposto dependerá da prévia aprovação do contratante pelo Comitê “Conheça o seu cliente (KYC)”.

A prestação dos serviços de escrituração, descrita nesta Proposta Comercial será realizada pela Itaú Corretora de Valores S.A., cuja autorização foi dada mediante Ato Declaratório nº 1.717 expedido pela CVM. O contrato de prestação de serviços de escrituração terá a Itaú Corretora de Valores S.A., como parte Contratada.

Esta proposta tem validade de 30 (trinta) dias a contar desta data, e conforme parâmetros estabelecidos.

Estamos à inteira disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Ervê Retes Martinho**  
Head of Sales and Relationship

t. +55 11 3072-6113  
m. +55 11 97247-9874  
[erve.retes@itau-unibanco.com.br](mailto:erve.retes@itau-unibanco.com.br)

**Yumi Matsubara**  
Sales and Relationship Manager

t. +55 11 3072-6114  
m. +55 11 97375-5719  
[yumi.matsubara@itau-unibanco.com.br](mailto:yumi.matsubara@itau-unibanco.com.br)